



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 27 de março de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 237/2023, de 29 de março de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando documentos que compõem a Prestação de Contas Anuais relativa ao exercício financeiro do ano de 2022; Comunicado de recebimentos de recursos, de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, informando que o município de Assaí recebeu no dia 28 de março de 2023, recursos da Secretária do Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas no valor de setenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos, referente à quinta medição de revitalização de praça. Ambos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Lei nº 016/2023, de 29 de março de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui o uso do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no município de Assaí: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL PARA OPINAR; Requerimento nº 011/2023, de 31 de março de 2023, de autoria dos vereadores, Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Cópia de todo o processo administrativo, inclusive com os estudos preliminares e justificativas de viabilidade/necessidade do Projeto de Abertura de Via (prolongamento da Avenida Rio de Janeiro até Avenida Tsuruo Tanno), que embasaram o termo de cessão e autorização definitiva de abertura de nova via celebrado entre o Município de Assaí e os particulares Roberto Massao Suguimoto e Sociedade dos Amigos de Assaí; 2- Qual o custo total estimado para a obra de abertura de nova via? 3 – Qual a fonte de recursos a serem utilizados para a execução da obra? Serão recursos livres do Município ou serão recursos provenientes de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

repasses e/ou convênios estadual ou federal? Indicar a fonte de recursos e encaminhar os documentos comprobatórios; 4 – Cópia da licença ambiental do IAT ou órgão equivalente, para a realização da obra de abertura de nova via ligando a Avenida Rio de Janeiro à Avenida Tsuruo Tanno; 5 – Caso não exista referida licença ambiental, apresentar as devidas justificativas para a ausência da licença e/ou as justificativas para a desnecessidade de licença ambiental para a realização da obra mencionada: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 025/2023, de 30 de março de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, solicitando que seja realizada obras de cascalhamento na Rua das Industrias, no trecho de acesso a ASCAMARA; Indicação nº 026/2023, de 31 de março de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, para que seja contratado transporte destinado ao traslado dos trabalhadores residente no município que esteja trabalhando em empresas sediadas nas cidades vizinhas: OFICIE-SE. Por Questão de Ordem o vereador Rafael Gouveia Greca, solicitou a inclusão e leitura do Projeto de Lei nº 017/2023, na pauta do expediente da presente sessão ordinária. Livre a palavra para discussão do pedido do vereador Rafael Greca. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, dizendo que já fazem semanas que os vereadores bem batalhando para o retorno das transmissões das sessões desta Casa. Disse que não era necessário chegar a esse ponto de apresentar projeto de lei para poder ter mais transparência e as transmissões das sessões, e que a transparência dos atos públicos é a coisa mais bonita, mesmo porque a população está desacreditada da política. Falou também que a presidente disse que seria bom fazer uma audiência pública para contratar uma empresa que terá o custo de oitocentos reais mensais para transmitir as sessões, o que é desnecessário, além do que todos os municípios são favoráveis a volta das transmissões. Falou também que a Câmara devolve todo ano mais de seiscentos mil para os cofres públicos, portanto não justifica não pagar uma empresa para fazer a transmissão de forma mais profissional. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por sete votos a um. Ao que a senhora Presidente determinou a leitura. Projeto de Lei nº 017/2023, datado de 23 de março de 2023, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via Internet, de todas as reuniões oficiais realizadas no Poder Legislativo do Município de Assaí e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Terminado os despachos, por questão de ordem, a vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei sob nº 016/2023, fosse inserido na pauta da presente Ordem do Dia e votado em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido da vereadora Sandra, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 03 de abril de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2023, de 29 de março de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui o uso do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no município de Assaí. Livre a palavra para discussão, dela fez uso a vereadora Sandra Maria de Souza, após saudar a todos, falou sobre o projeto que institui o uso do cordão de girassol. E que essa semana está sendo comemorada a semana do autismo e que tem trabalhado em seus projetos sobre esse tema e esse vem complementar. Falou sobre o uso do cordão de girassol que é um instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, aquela cuja deficiência, ou condição neurológica, não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente e com essa identificação poderá ser oferecido ajuda necessária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Portanto visa o projeto a conscientização e disseminação do conhecimento para que as pessoas espontaneamente adotem o comportamento mais acolhedor e empático. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, inicia saudando a todos. Em seguida manifestou seu apoio ao projeto e parabenizou a vereadora Sandra pela iniciativa. Disse que para sua pessoa é uma novidade, mais vê como algo muito importante um avanço da sociedade, pois a tempos atrás não se tinha esse olhar empático, principalmente no ambiente escolar. Usou da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, após saudar a todos, também disse apoiar o projeto da vereadora Sandra que é de suma importância em especial nas escolas, pois trabalhando com as crianças estarão automaticamente trabalhando a questão da cidadania que será levado para a vida e com isso essa discriminação irá diminuir e a visão será com um olhar diferente para essa discriminação que infelizmente ainda existe do pré-conceito por falta de conhecimento e a partir do momento que se tem essa identificação as coisas serão levadas mais a sério e o ser humano será mais respeitado. Neste momento a Senhora Presidente também manifestou seu apoio ao projeto e que a vereadora Sandra já está trabalhando durante toda a semana sobre esse tema e também sobre a importância da conscientização, principalmente do comércio para que tenham um olhar diferenciado à essas crianças com deficiência oculta, para que possam ter acesso aos ambientes coletivos com mais privacidade e prioridade no atendimento. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 011/2023, de 31 de março de 2023, de autoria dos vereadores, Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Cópia de todo o processo administrativo, inclusive com os estudos preliminares e justificativas de viabilidade/necessidade do Projeto de Abertura de Via (prolongamento da Avenida Rio de Janeiro até Avenida Tsuruo Tanno), que embasaram o termo de cessão e autorização definitiva de abertura de nova via celebrado entre o Município de Assaí e os particulares Roberto Massao Suguimoto e Sociedade dos Amigos de Assaí; 2- Qual o custo total estimado para a obra de abertura de nova via? 3 – Qual a fonte de recursos a serem utilizados para a execução da obra? Serão recursos livres do Município ou serão recursos provenientes de repasses e/ou convênios estadual ou federal? Indicar a fonte de recursos e encaminhar os documentos comprobatórios; 4 – Cópia da licença ambiental do IAT ou órgão equivalente, para a realização da obra de abertura de nova via ligando a Avenida Rio de Janeiro à Avenida Tsuruo Tanno; 5 – Caso não exista referida licença ambiental, apresentar as devidas justificativas para a ausência da licença e/ou as justificativas para a desnecessidade de licença ambiental para a realização da obra mencionada. Livre a palavra para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por seis votos a dois em única discussão e votação. Neste momento a Senhora Presidente convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a entrega das homenagens de Moção de Aplausos aos Atletas Lucca Almeida Alves e Thomas Tokuhu de Souza Rocha, pela participação em Torneios da Federação Paranaense de Tennis no ano de 2022, alcançando o segundo lugar na categoria sub10 de Beach Tennis. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

